

**AUTOS DO PROCESSO Nº: 1107618 – 2021**

**DA IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

Versam os autos sobre denúncia, com pedido liminar de medida cautelar de suspensão do certame, formulada por M & M INDÚSTRIA FARMACEUTICA EIRELI, devidamente qualificada na inicial, em face do Processo nº 157/2021, Pregão – RP 97, Edital nº 125/2021, do tipo menor preço por item, lançado pela Prefeitura Municipal de Patrocínio, cujo objeto é o “registro de preços para aquisições de materiais médico hospitalares e produtos de higienização, com registro na Anvisa, que tem a finalidade de atender as unidades da Secretaria Municipal de Saúde” (Peça nº 2, código do arquivo nº 2538117, do SGAP).

**DE ACORDO:**

Aos 08 dias do mês de outubro de 2021, remeto os autos ao Relator, conforme despacho constante do processo eletrônico (peça nº 6, cód. arquivo nº 2541005, SGAP), a conferir:

Cumprida a diligência pela denunciada, e juntada a documentação, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Fiscalização de Editais de Licitação para análise de eventuais apontamentos complementares, que deverá observar, caso seja necessária a requisição de documentos e esclarecimentos complementares, os termos da **Portaria WA 005/2021**, publicada no Diário Oficial de Contas do dia 26/03/2021.

Após, retornem-me conclusos.

**João Luís Mindêllo Navarro**  
Coordenador em exercício  
TC 3122-1